



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1553/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ROQUE VENCIGUERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

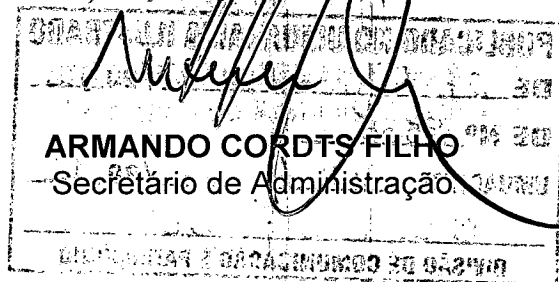
Art. 1º. Conceder ao servidor **ROQUE VENCIGUERRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.032.898-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 474.227.349-49, admitido em 02 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10674/2010, com fruição no período de 09 de julho de 2012 a 08 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PROFISSIONAL

PROFISSIONAL: [Nome do Profissional] - [Profissão]
Nº de Registro: [Número]

DECLARAÇÃO DE QUE O PROFISSIONAL EM QUESTÃO É
HABITANTE DO MUNICÍPIO DE UBUARANA, PARANÁ,
E QUE NÃO ESTÁ SUSPENSO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PROFISSIONAL POR MOTIVO DE INÉPCIA, FALTAS
OU INEFICIÊNCIA. ATESTADO POR MÍDIA
MUNICIPAL DE UBUARANA, EM [Data].

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE
PROFISSIONAL: [Assinatura]

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 27 / Julho / 2012
DE Nº 9538
UBUARANA: 27 / Julho / 2012
Bruno J. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO